



Proposta de Lei n.º 4/XV/1  
(Orçamento do Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO I

Disposições gerais

“Artigo 134.º

Eventos de projeção internacional

1 - (...).

2 - Eliminado.

3 - Eliminado.

4 - (...).

5 - (...).

Nota Justificativa:

Os benefícios que os eventos de média e grande dimensão originam para o país anfitrião, nomeadamente em termos de mediatismo com consequências benéficas em actividades económicas diversas que vão do turismo à reabilitação urbana, são elevados. Ora considerando que este tipo de eventos no nosso país está associado a grandes desvios financeiros – recorde-se que a EXPO'98 de um orçamento inicial de 600 milhões de euros, projetado em 1989, registou um desvio que, em algumas estimativas, foi superior a 4 mil milhões de euros ou que o EURO 2004 se traduziu em encargos públicos globais do Estado português a rondar os mil milhões de euros, segundo o Tribunal de Contas, importa limitar as circunstâncias em que possa haver uso indevido de dinheiros públicos.

Estes desvios, além de depauperar os cofres do Estado, servem de base para manchar a imagem do nosso país, em termos internacionais, assim como a reputação dos nossos governantes e a sua credibilidade perante os cidadãos.

Considerando que estes desvios são facilitados legalmente pela alegação de um estatuto de excepção e de desígnio nacional, que permite ao promotor público congregar todos os meios e recursos e, inclusive, galgar obstáculos formais e burocráticos para acelerar procedimentos na fase de preparação e construção, importa acautelar que tal não aconteça na preparação do evento "Conferência dos Oceanos das Nações Unidas 2022", pelo que propomos a eliminação dos números 2 e 3, do art. 134.º da PPL, pois elevam o risco de má utilização de dinheiros públicos.

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa